Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 98

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 1.944/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ADÉLIA REGINA FERREIRA DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ADÉLIA REGINA FERREIRA DE CARVALHO, R.G. n. 44.771.884-8 SSP/SP, e CPF/MF n. 383.207.698-09, admitido em data de 03.08.2015, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referente ao período aquisitivo de 03/08/2018 a 02/08/2019, para gozo em 06.11.2019 à 15.11.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 25 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.945/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JEFFERSON CESAR VIEIRA BENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. JEFFERSON CESAR VIEIRA BENTO, RG nº 44.321.899-7 SSP/SP, e CPF nº 451.994.128.84, admitido em 01.02.2018, no cargo de AJUDANTE GERAL, referente ao período aquisitivo de 01.02.2018 a 31.01.2019, para o gozo no período de 04.11.2019 a 03.12.2019 (30 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 25 de outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito Municipal

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.946/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ELZA DA PAZ LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ELZA DA PAZ LIMA, R.G. n. 23.603.765-1 SSP/SP, e CPF/MF n. 204.490.028-96, admitida em data de 11/01/2016, no cargo de AJUDANTE GERAL, referente ao período aquisitivo de 11/01/2018 a 10/01/2019, para gozo no período de 29.10.2019 a 12.11.2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 25 de outubro de 2019.

José Roberto Cirino

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.947/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. SANTA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. SANTA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, R.G. n. 19.992.289 SSP/SP, e CPF/MF n. 089.643.658-60, admitida em data de 09.10.1985, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 09/10/2017 a 08/10/2018, para gozo no período de 29.10.2019 a 12.11.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 25 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PORTARIA N.1.951/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. MARCOS APARECIDO SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. MARCOS APARECIDO SOARES, R.G. n. 27.689.069-3 X SSP/SP, e CPF/MF n. 270.343.028/-04, admitido em data de 09.09.2014, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 09/09/2017 a 08/09/2018 para o gozo no período de 02.10.2019 a 11.10.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos da data de 02.10.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 30 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.949/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LAIANNE AP. CIRINO RODRIGUES MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida (10) dias de férias em PECUNIA a Sra. LAIANNE AP. CIRINO RODRIGUES MENDES, RG nº 40.550.291-6 SSP/SP, e CPF nº 363.570.718-03, admitido

em 16.08.2016, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 16.08.2018 a 15.08.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 30 de outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.950/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, R.G. n. 11.693.877-8 SSP/SP, e CPF/MF n. 046.463.148-35, admitido em data de 11.03.2008, no cargo de PEDREIRO, referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 a 10/03/2019, para gozo no período de 18.11.2019 a 27.11.2019 (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 30 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N.1.952/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. VANESSA DE OLIVEIRA RAMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. VANESSA DE OLIVEIRA RAMOS, RG. n. 41.728.074-9 SSP/SP, e CPF/MF n. 448.106.698-90, admitida em data de 23.03.2017, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 23.03.2019 a 22.03.2020, para gozo no período de 30.10.2019 a 13.11.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 30 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 79/2019

Processo nº 1426/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL, A SER DISTRIBUIDO PARA OS PACIENTES DE BAIXA RENDA ATENDIDOS PELO NUTRICIONISTA DA SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: SAÚDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº 07.303.248/0001-70. Valor: R$ 8.645,00. Data da assinatura: 30/10/2019. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

IPTU PREMIADO 2019

Pagando seus impostos em dia você contribui para a cidade e ainda concorre a vários prêmios.

PRÊMIOS
Pagamento em dia



- 1° Prêmio: Geladeira 407 lts
- 2° Prêmio: TV 40" Smart
- 3° Prêmio: Lavadora 11 kg
- 4° Prêmio: Fogão 5 bocas

PRÊMIOS EXTRAS PAGAMENTO EM DIA



- 2 Sanduicheira
- 2 Liquidificador
- 1 Pipoqueira
- 1 Cafeteira

PRÊMIOS
Parcelados



- 1° Prêmio: Fogão 4 bocas

PRÊMIO EXTRA PARCELADOS



- 1 Sanduicheira

PRÊMIOS
Pagamento de ITR



- 1° Prêmio: Tv 32" Smart
- 2° Prêmio: Bicicleta Aro 29
- 3° Prêmio: Tanquinho 10 kg

PRÊMIOS EXTRAS ITR



- 1 Liquidificador
- 1 Pipoqueira
- 1 Cafeteira

SORTEIO DIA 14 DE DEZEMBRO

Informações sobre regulamento:

Telefone: (18) 3376 1112 ou
www.cruzalia.sp.gov.br

Retire seu cupom na Prefeitura até o dia 13/12

Regulamentado pelo Decreto nº 1.579/2019

Realização:

PREFEITURA DE
CRUZÁLIA
Nossa Gente Trabalhando por Você